



PORTARIA Nº161/2017

Colorado, 18 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MEIRE SILVIA VIAIS DE MELO**, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17.08.2017 à 30.09.2017., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração